



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 226/2022 Projeto de Lei nº 89/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a efetivar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasse de recursos financeiros do tesouro municipal, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no valor de até R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinados a reparos, serviços e aquisições necessárias para o funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto.

Art. 2º Para efetivação do repasse de recursos financeiros de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse financeiro após a apresentação de nota fiscal dos bens e serviços objeto do repasse, decorrente de contratação efetuada pela autarquia municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
19	17.512.0009.3125.0000		Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	300.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 4º O crédito adicional suplementar descrito no artigo 3º, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
21	17.512.0009.3125.0000		Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto					-300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	110	000	GERAL						

Art. 5º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 6º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 7 de junho de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vice-Presidente em exercício

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
1º Secretário em exercício

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 7 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



